Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3264/11
PLL Nº 157/11

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 10 /12 – CEDECONDH

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Lídia Moschetti – Gelmo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria da Casa, assim como a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, afirma a inexistência de óbice para a tramitação do Projeto.

Estão preenchidas as condições e foi apresentada a documentação exigida pela Lei n° 2.926, de 12 de julho de 1966.

O mérito do Projeto é inquestionável, especialmente em função do público-alvo do Grupo Escoteiro Lídia Moschetti.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de abril de 2012.

Vereador João Bosco Vaz,
Relator.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3264/11
PLL Nº 157/11

PARECER Nº 10 /12 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 17-04-2012.

Vereadora Maria Celeste – Presidenta

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente

Vereador Toni Proença

Vereador Engenheiro Comassetto

JCBC/LAB